



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior
Processo SEI nº 2350.01.0000697/2025-98

RETIFICAÇÃO Nº 1 DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2025.

EDITAL Nº 13/2025 – UNIDADE ACADÊMICA DE UBÁ

O Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. As vagas relacionadas no quadro abaixo, constantes no Item 1.1 do Edital, passam a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 Quadro de Vagas

CÓDIGO	CIDADE DE ATUAÇÃO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO(S) ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA DE TRABALHO
								GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
2	Ubá	Design	Design	1º	Prática Projetual V	N	1	Design	Design ou Artes ou áreas afins	30h
					Expressão Gráfica I					
					História da Arte					
					Introdução ao Design de Moda					
				2º	História do Design					
					Expressão Gráfica II					
					Prática Projetual II					
					Design de Moda					

¹ M = Manhã; T = Tarde; N = Noite

² De acordo com a tabela CAPES/CNPq"

2. O item 1.2 Reserva de vagas PCD por Área de Competência passa vigorar com a seguinte redação:

"

1.2 Reserva de vagas PCD por Área de Competência

ÁREA DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Educação	6	1
Design	5	1
Comunicação / Cinema / Artes Visuais / Design	2	-
Química	2	-
Educação / Cinema / Letras / Comunicação	1	-
Letras	1	-
TOTAL	17	2

"

Belo Horizonte - MG.

Thiago Torres Costa Pereira

Vice-Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio Barroso Faria, Diretor**, em 31/01/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 31/01/2025, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Maia Nogueira, Superintendente**, em 31/01/2025, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete**, em 31/01/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Torres Costa Pereira, Vice-Reitor**, em 31/01/2025, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **106533211** e o código CRC **5602D601**.